



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

**Processos aprovação final nº 28556/2019 e 28559/2019**  
**Processo EIV nº 59721/2018**  
**TERMO ADITIVO nº 21/21 - DDN**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS  
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BAURU E PACAEMBU BAURU –  
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E  
PACAEMBU BAURU II – EMPREENDIMENTO  
IMOBILIÁRIO LTDA**


Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e de Saúde, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **PACAEMBU BAURU – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.772.117/0001-80, com sede na rua Sabará, nº 566, 12º andar, Cj 121, bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo - SP, por meio de seu representante **MARCELO MACHADO GONZAGA FERREIRA**, CPF nº 178.434.978-03, denominado **COMPROMISSÁRIA**, juntamente com a empresa **PACAEMBU BAURU II – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ 34.062.225/0001-94 com sede em Bauru-SP, na rua Sete de Setembro, nº 11-17, Sala 1, Centro, com a finalidade de aprovação dos loteamentos denominados nos processos de aprovação final 28556/2019 e 28559/2019 de Vargem Limpa I e Vargem Limpa II respectivamente, localizados na Rodovia Cezário Jose de Castilho, gleba denominada Fazenda Vargem Limpa cadastrado no Incra sob nº 000.043.168.653-8.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada no dia 29/09/2021, à folha 500 do processo administrativo nº 59721/2018, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 02/19 - DDN assinado em 18 de abril de 2019, vide folhas 317 a 329;**

1.2. **Referente ao item “1.8 SAÚDE”:**

Conforme tratativas realizadas entre a compromissária e Secretaria de Saúde e manifestação desta nas folhas 24, 25, 30 e 31 do processo administrativo nº 36857/2021: Fica reduzida a área da Unidade Básica de Saúde a ser construída pela compromissária (obra completa) de 415m<sup>2</sup> para 328,58m<sup>2</sup>, cujas obras serão fiscalizadas e recebidas pela Secretaria de Saúde.

O saldo atual da Secretaria de Saúde referente ao EIV com a empreendedora Pacaembu é de **R\$ 1.576.039,05** (um milhão quinhentos e setenta e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos), sendo que este valor será destinado integralmente a execução da obra. 



**PREFEITURA DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**  
**DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS**

A execução da obra completa para a construção da UBS poderá ser cumprida até o prazo de 30/04/2023, não sendo condição para a emissão do Termo de Verificação de Obras – TVO, visto que foi apresentado seguro garantia pela apólice nº **054952021005607750000031**, através do agente financiador **Zurich Minas Brasil Seguros S.A.** no valor de **R\$ 1.576.039,05** (um milhão quinhentos e setenta e seis mil e trinta e nove reais e cinco centavos), com vencimento para 30/05/2023, vide folhas 502 a 512 do processo administrativo nº 59721/2018.

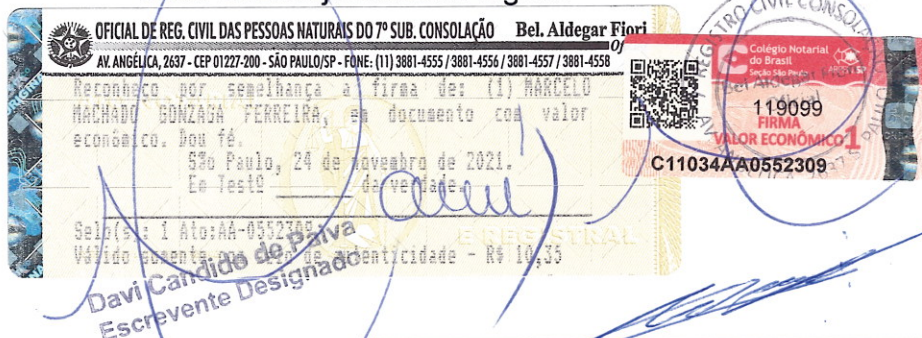
A responsabilidade da gestão sobre o cumprimento da mitigação acima referida e prazos do seguro garantia após a emissão do TVO será de responsabilidade da **Secretaria de Saúde**.

2. As tratativas para elaboração deste termo aditivo encontram-se nos processos administrativos nº 36857/2021 e nº 59721/2018.

3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso 02/19 - DDN assinado em 18 de abril de 2019, vide folhas 317 a 329**, permanecem válidas e inalteradas.

4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 04 de novembro de 2021.



**PACAEMBU BAURU – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA/ PACAEMBU BAURU II–  
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**  
CNPJ nº 32.772.117/0001-80 /34.062.225/0001-94  
**REPRESENTANTE: MARCELO MACHADO GONZAGA FERREIRA**  
**COMPROMISSÁRIA**

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO**

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde de Bauru  
Dr. Orlando Costa Dias  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 920.608.548-49

\_\_\_\_\_  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ORLANDO COSTA DIAS**